

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 04/ 2023 - TRE MG

Partes	MUNICÍPIO DE PERDIZES – MINAS GERAIS
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS REPRESENTADO PELA 291ª ZONA ELEITORAL DE PERDIZES.
Objeto	O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TRE/MG, em prestação de serviços, cessão de servidores e em atividades relacionadas ao alistamento, transferências e regularizações de inscrições eleitorais nos períodos em que a coleta biométrica estiver suspensa pelo TSE e/ou TER/MG.
Vigência	O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 30 de junho de 2024 .
Assinaturas	Município de Perdizes: Antônio Roberto Bergamasco 291ª Zona Eleitoral de Perdizes/MG: Dr. Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro